PREFEITURA DE
Itupiranga
Tempo de Reconstruir

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 102/2021

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE APARECIDA SOARES MENEZ, Prefeito em exercício, do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** ao (a) Sr.(a) **EDNA NASCIMENTO SANTOS,** portador (a) do RG nº. 2014886, e inscrito (a) no CPF sob o nº. 361.368.752-68.

Art. 2º A licença que trata o artigo antecedente dá-se pelo período de 03(três) anos, a contar do dia 01.01.2021 até 31.12.2023.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 01.01.2021.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga–Estado do Pará, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

JOSE APARECIDA SOARES MENEZ
Prefeito em exercício